

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 29ª. SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVI-
ÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Ross, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Nameda, Amarilio Lopes Salgado, Syleno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e o Ministro convocado Ary Presser Bello.

Ausente o Ministro Nelson Barbosa Sampaio, com causa justificada.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 26 do corrente:-

38 515 - Bahia. Relator: Ministro Waldemar Torres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM e ARTEMÍZIO CARDOSO DE RESENDE, condenado a seis meses de reclusão, inciso no art 12, da Lei 1802/53, por desclassificação e RIVAL NOGUEIRA CALDAS, condenado a 1 ano e 3 meses de detenção, inciso no art 33, inciso I, do Decreto -Lei 314/67. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a.C. J.M., de 4 de dezembro de 1970, que absolveu FLÁVIO BARBOSA DA COSTA, do crime previsto no art 14, da Lei 1802/53. - NEGARAM provimento à apelação do IP, para confirmar a sentença absolutória de FLÁVIO BARBOSA DA COSTA. (A decisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelantes, acha-se inserta na Ata da 28a. sessão em 26.5.1971).

38 143 - Paraná. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e VÍTORIO SOROTIUK, condenado a seis meses de detenção, inciso no art 38, inciso IV, do DL 314/67. Apelada: A Sentença do CEJ da Aud/5a. CJM, de 26.6.70, que condenou o apelante e absolveu STÉNIO SALLES JACOB, JUAREZ ORIGENES TEIXEIRA, TELMO ANTÔNIO ALBECH ROSSATTO, WALDEMARO GREBSKI, RENÉ YAMADA, JOSE GUILHERME CANTOR MAGANANI e JURACIRI RIOS GARÇONI, do crime previsto no art 38, inciso IV, do DL 314/67. - Negaram provimento às apelações do IP e da defesa para confirmar a sentença contra os votos dos Ministros Revisor, Amarilio Salgado, Waldemar Torres, Grun Ross e Alcides Carneiro, que davam provimento, apenas, à apelação da defesa para absolver VÍTORIO SOROTIUK. O Ministro Syleno Sarmento, dava provimento à apelação do IP, para condenar os acusados, com exceção de WALDEMARO GREBSKI, a 6 meses de detenção. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO) - (Usaram da palavra a advogada apelante, Dra. Eny Raimundo Moreira e o Dr. Procurador-Geral da JM).

37 931 - Bahia. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Ross. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM e EVERARDO PÚBLICO DE CASTRO, civil condenado por desclassificação, a onze meses de detenção, inciso no art 17 da Lei 1802/53, comb. com o art 69 do CPN. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 5.3.70, que absolveu ANFILÓFIO FERNANDES PEREIRA SAMPAIO e PAULO DEMÓCRITO DE SÁ CAIRES, do crime

(Cont da Ata da 29a. sessão, em 28 de maio de 1971)

crime previsto no art 2º, inciso III, da Lei 1802/53. Com relação aos absolvidos, DECLARARAM extinta a punibilidade pela prescrição da ação penal, unânimemente. (A decisão proferida pelo Tribunal com relação ao apelante, acha-se inserta na ata de 26.5.1971).

38 378 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria-Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ, da Aud/4a. CJM, de 23.11.70, que absolveu MARIO DE ASSIS CORDEIRO, do crime previsto no art 14 da Lei 1802/53, por reconhecer que o delito está previsto no art 9º letra "h", da Lei 2.083/53. - NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória, por insuficiência de provas, unânimemente.

38 376 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/3a. CJM, de 15 de setembro de 1970 que absolveu ROMAR VIRGILIO PAGLIARIN, do crime previsto no art 11, letra "b", § 1º da Lei 1802/53, com base no art 439, letra "e", do CPPM; CILO JOSE DA SILVA, do crime previsto no art 11, letra "b", da Lei 1802/53; ANTÔNIO OLIVEIRA QUEVEDO, dos crimes previstos nos arts 11, letras "a" e "b", § 3 e 12, da Lei 1802/53, com base no art 439, letra "e", do CPPM; JUA REZ DA ROSA TEIXEIRA, do crime previsto no art 11, letra "b", § 3, da Lei 1802/53, com base no art 439, letra "e" do CPPM; ANTÔNIO LEUTCHUN, do crime previsto no art 10, da Lei 1802/53, com base no art 439, letra "f", do CPPM e do crime previsto no art 11, letras "a" e "b", da Lei 1802/53, com base no art 439, letra "e", do CPPM; CARLOS RENAN KURTZ, do crime previsto no art 10, da Lei 1802/53, com base no art 439 letra "f" do CPPM e dos crimes previstos nos arts 11 letras "a" e "B", §§ 1º e 3º e 12, da Lei 1802/53, com base no art 439, letra "e" do CPPM e CARLOS JADER FELDMANN, do crime previsto no art 11, letras "a" e "b", §§ 1º e 3º da Lei 1802/53, com base no artigo 439, letra "e" do CPPM. - NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória, unanimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

37 969 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. Apelante: FERNANDO FREIRE DA SILVA, 3º Sgt do Ex., condenado a dois anos de prisão, incursão no art 315 do CPI. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a.Aud/1a. CJM, de 6 de maio de 1970. NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, nos termos do art 315, comb. com o art 59 do CPI, vigente, unanimemente. (Usaram da palavra o advogado do apelante Dr Newton Brito Nello e o Dr. Procurador-Geral da JM).

38 512 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM e JOSE RAIMUNDO CONTRA DO, cabo, condenado a oito meses de prisão, incursão no art 206, comb. com os arts 72, inciso II, 73 e 59, inciso II, do CPI, e, ainda, como medida de segurança, a cassação da licença para dirigir veículos motorizados pelo prazo de um ano, nos termos do art 115,

(Cont da Ata da 29a. sessão, em 28 de maio de 1971)

§§ 1º e 2º, comb com o art 69, tudo do CPN. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 19 de janeiro - de 1971. - DERAM provimento à apelação do IP para reformar a sentença e condenar o acusado a 1 ano e 6 meses (18 meses) de detenção, contra os votos dos Ministros Relator, Revisor, Adalberto dos Santos, Mário Cavalcanti, Grun Ross e Alcides Carneiro que davam provimento à apelação do IP para condenar o acusado a 1 ano de detenção, concedendo o "SURSIS" por 2 anos e, unanimemente, determinaram a cassação da Carteira de Motorista por igual prazo.

38 444 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Térres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 10.9.1969, que absolveu GERALDO NUNES FILHO, civil, do crime previsto no art 38, inciso IV do DL 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 152 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Térres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 16.7.70, que absolveu JORGE HADDAD e GREGÓRIO CRISPINO SEPÚLVEDA, do crime previsto nos arts 11, letra "a" e 12, da Lei 1802/53. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 341 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Térres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 27.10.70, que absolveu RAPHAEL EUSTÁQUIO e CLÉBER FASSEMBER, o primeiro, do crime previsto no art. 45, inciso VI, ambos comb com o art 27 §tudo do DL 898/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

4 554 - Distrito Federal. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Recorrente: A Procuradoria Militar da 1a. CJM. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor da 1a. CJM, que não recebeu a denúncia oferecida contra os soldados PAULO ANTONIO JOEL STEIL e FRANCISCO PINHEIRO COLHEIRO, como incursos no art 235, do CPN antigo. Negaram provimento ao recurso, mantendo o despacho recorrido, por incompetência da Justiça Militar, unanimemente.
APELAÇÕES

38 532 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: GETÚLIO FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incursão no art 183 comb com o 2º letra "b", do mesmo artigo, tudo do CPN. Apelada: A Sentença do CJ do 2º GAC, de 8.12.70. - Anularam o processo, sem renovação, por falta de peça essencial, unanimemente.

38 540 - São Paulo. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: VASCO DA GAMA JUNIOR, soldado, condenado a seis meses de prisão, incursão no art 187 comb com o art 72, incisos I, II e III, letra "a" do CPN. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI, de 3.2.1971. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

38 461 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Amarilio Salgado. Apelante: DORVALINO JOSÉ FERREIRA FILHO, soldado, condenado a 6 meses de

(Cont da Ata da 29a. sessão, em 28 de maio de 1971)

prisão, como incursão no art 187 do CPI. Apelada: A Sentença do CJ do 1º R.I., de 31.12.1970. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO, O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 588 - Pará. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: HENRIQUE DA OLIVEIRA LOBATO, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incursão no art 187 comb com o art 189, inciso I, tudo do CPI. Apelada: A Sentença do CJ do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, de 21 de setembro de 1970. - Anularam o processo, com renovação, para ser o apelante julgado por Conselho de Justiça competente da Aeronáutica, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 369 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM que, em 15.10.70 por desclassificação, absolveu: ANTONIO LOPES GONÇALVES, MIGUEL ENGRAZIO DA SILVA, ARGENTINO FERREIRAS LOREIRA, DIOGO SOARES CARDOSO, BRAULIO RODRIGUES DA SILVA, ALVINO ALVES DOS SANTOS, TELLMES BASÍLIO DO NASCIMENTO, ELZIO RAIALHO, ISMAEL RAJOS, SEBASTIÃO ARMANDO DOS SANTOS, PEDRO GOMES LORAIRES, WALDEMARO VALENTE DE SOUZA, ANTONIO GASTÃO, ALÍPIO JOSÉ DA FONSECA, EUCLIDES DIAS LEAL, WANDERLINO CORRÊA DE OLIVEIRA, HILDEBRANDO MACHADO DE ARAÚJO, ULISSES JOAQUIM DA SILVA, JOSÉ PUREZA DA SILVA, WALLACE BATISTA DE FARIA e LUIZ BERNARDES FARIA, do crime previsto no artigo 9º da Lei 1802/53, reproduzido no art 36 do DL 314/67, tendo em vista a prescrição da ação penal, na forma do art 125, alínea VI do CPI; e decidiu pelo arquivamento da denúncia, na forma do art 153 do DL nº 1002/69, referente a WASHINGTON LUIZ PEREIRA LEITE, WILSON ROSA DA MOTTA e NILSON ROSA DA MOTTA. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 326 - Bahia. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM, WALTER OLIVEIRA RIBEIRO e ROBERIO GARCIA, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art 9º da Lei 1802/53 e MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, condenado a seis meses de detenção, incursão no art 39, inciso III do DL 314/67, com a alteração estabelecida pelo DL 510/69. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM de 20.8.70, que condenou MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA e absolveu: ANTONIO OLIVEIRA, PAULO BARBOSA DE ARAUJO, JOSÉ NUNES DA SILVA e ANTONIO FERREIRAS VIANA DE ASSIS, do crime previsto no art 12, da Lei 1802/53; PEDRO HILÁRIO DOS SANTOS, MANOEL FRAJICO FREIRE, NOEL ALVES DOS SANTOS e ARNALDO DE OLIVEIRA FONTES, do crime previsto no art 11, letra "a" da Lei 1802/53; CELSO VIANA DE ASSIS, do crime previsto no art 15 da Lei 1802/53 e GERVÁSTIO DOS SANTOS, do crime previsto no art 11, letra "a" comb com o § 3º da Lei 1802/53. Deram provimento à apelação da defesa para reformar a sentença e absolver os acusados WALTER OLIVEIRA RIBEIRO e ROBERIO GARCIA, com fundamento no art 36 e MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, no art 38, do DL 314/67, em face de estar extinta a punibilidade por prescrição, unânimemente. (SESSÃO SECRETA com relação aos absolvidos).

38 573 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revi-

(Cont da' ata da 29a. sessão, em 28 de maio de 1971)

Revisor: Ministro Amarilio Salgado. Apelante: JOÃO MIGUEL MACHADO MOREIRA, MN-SC-68.5264.3, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 187 do CPM. Apelada A Sentença do CPJ da 1a.Aud/la. CJM de 19.2.71.-PRELIMINARMENTE, contra o voto do Ministro Relator, rejeitaram a nulidade arguida pela defesa. NO MERITO: Nega ram provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. Contra o voto do Ministro Relator, foi cassado o indulto.(NÃO ASSISTI^{RA} AO RELÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ALCIDES CARNEIRO).

No início da Sessão foi lido em plenário o seguinte expediente:

"ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA GUANABARA. Nº 137-GP- Em 25 de maio de 1971. - Senhor Ministro. Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, em Sessão do dia 17 do mês em curso, acolhendo, por unanimidade, Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Italo Bruno, fez inserir em Ata um voto de congratulações com S. Exa. o Sr. General-de-Exército AUGUSTO FRAGOSO e com S. Exa. o Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, por motivo de sua posse no cargo de Ministros do Superior Tribunal Militar. Servimo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e distinta consideração. (as) Deputado Paschoal Cittadino - Presidente. A Sua Excelência o Senhor Almirante WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA, DD, Presidente do Superior Tribunal Militar.

A Seguir, o Exmo Sr Ministro-Presidente apresentou cumprimentos ao Exmo Sr Ministro Sylvio Moutinho, pelo transcurso amanhã, dia 29, de sua data natalícia.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 27 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 38.649 -GB-Apelante: Jorge de Oliveira. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor Ministro Amarilio Salgado.

Apelação 38.650 -SP-Apelante: Giulio Vicini. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Sylvio Moutinho.

Apelação 38.651 -PE-Apelante: Paulo Pontes da Silva. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38.652 -PE- Apelante: Antonio Everaldo Cavalcanti Fernandes. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 38.653 -PE-Apelada: A Sentença que absolveu FRANCISCO ALVES DA SILVA. Relator Ministro Mário Cavalcanti.- Revisor Ministro Jacy Guimarães.

Apelação 38.654 -GB-Apelante: João Ferreira. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 38.655 -CE- Apelantes: Francisco Luiz Romão e Joaquim Gerson de Oliveira. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Grun Moss.

Recurso Criminal 4.605 -MG- Recorrente: José Antonio Gonçalves Duarte. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.479 -GB- Paciente: Manoel Barros da Motta. Relator Ministro Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.480 -GB-Paciente: Raymundo Theodoro Carvalho de Oliveira. Relator Ministro Waldemar Torres.

Habeas-Corpus 30.481 -PA- Paciente: Flavio Souto Proença. Relator Ministro Bizarria Mamede.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 32(AC)-Julgamento marcado para o dia 31.5.71 às 9 horas.

-123-
(Cont da Ata da 29a sessão, em 28 de maio de 1971)

CORREIÇÃO PARCIAL 990(NS) - INQUÉRITO 165(WT) DESAFORAMENTO nº
182(AL) - HABEAS-CORPUS 30.458-(AL)

RECURSOS CRIMINAIS: 4590(WT)-Vista ao Min. Bizarria Mamede.
4602(NS)

APELAÇÕES:

38 404(NS/SM)-Aud/7a.	36
38 508(MC/NS)-Aud/10a.	2
38 582(MC/AC)-Aud/11a.	18
38 563(MC/NS)-Aud/7a.	23
38 384(WT/AS)-3a./1a.	626
38 556(SM/NS)-2a./2a.	7
38 274(NS/GM)-1a./3a.	
38 523(AL/GM)-2a./Aer	
38 578(GM/NS)-2a./1a.	4
38 582(MC/AC)-Aud/11a.	
38 435(AC/AS)-3a./3a.	258
38 412(AC/SM)-Aud/6a.	13
38 200(AC/AS)-Aud/4a.	20
38 517(AS/NS)-1a./Mar	
38 519(AL/MC)-2a/1a.	
38 372(NS/GM)-Aud/8a.	149
38 564(SM/AL)-Aud/7a.	1
38 533(GM/AL)-1a./Mar	118
34 472(AL/GM)-Aud/3a./1a.	
38 566(WT/MC)-1a./3a.	2318
38 583(GM/NS)-Aud/5a.	143
38 587(SM/WT)-Aud/4a.	4
38 317(AL/GM)-1a./3a.	36

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 28 MAI 1971 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Figueiredo Costa
ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Antônio José Gonçalves Agra
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE DIRETOR GERAL.

PUBLICADO NO DO/GB DE 3 / 6 /1971